

**PORTARIA Nº 346 DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinada com o disposto na Lei n.º 1752/2013 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - A pedido, conceder 10 (dez) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal **DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA** – Matrícula Funcional n.º 068, Operadora de som, lotada junto a Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 06/02/2017.

**Parágrafo único** - A licença-prêmio de que trata o *caput* deste artigo, compreenderá o período de 14/03/2017 a 23/03/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 13 de Março de 2017.

**João Machado Neto**  
**Presidente**